

Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 029/2019, de autoria do vereador Raphael Vitiello (PSDB), que torna obrigatória a apresentação da carteira de vacinação, ou comprovante, no ato de matrícula das escolas públicas e particulares presentes em nosso Município.

DATA: 09/04/2019

OBJETIVO: Garantir controle de vacinação no momento da matrícula escolar, fazendo com que os responsáveis por crianças e adolescentes apresentem o atestado de imunidade nas secretarias das unidades escolares, antes do início de cada ano letivo. Não possuindo essa documentação, eles deverão tomar as devidas providências para atender essa exigência. Caso contrário, o conselho tutelar será comunicado.

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTOU – Edilson Dias, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.